



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Sexta-feira • 5 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJC1OTUZODYYNKVEOTI5QK

Leis



Prefeitura Municipal de Varzedo

Rua Coronel José Augusto, s/n — CEP 44.572
c.g.c. 13.460.266/0301-69

LEI MUNICIPAL Nº 025/92 DE 08 DE JULHO DE 1992.

" Institui Feriado Municipal
no dia 17 de maio em home-
nagem ao primeiro Prefeito
Mártir do Município de Var-
zedo."

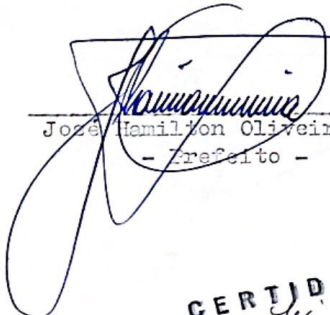
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO,- Estado Fede-
rado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

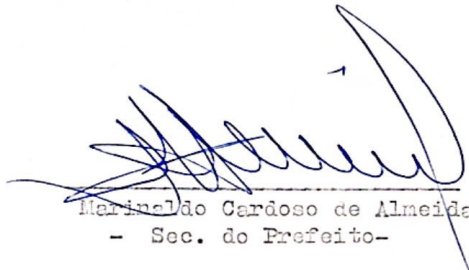
Art. 1º - Todo dia 17 de maio passa a ser feri-
ado municipal em homenagem ao primeiro Prefeito Mártir.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogem-se as disposições em contrá-
rio.

Registre-se e Publique-se Em 10 de Julho de
1992.


José Hamilton Oliveira da Silva
- Prefeito -


Marinaldo Cardoso de Almeida
- Sec. do Prefeito-

CERTIDÃO
Certifico que este(s) Lei
foi publicado(s) na secretaria da prefeitura nesta
data. Em 10, 07, 1992
Secretário

Scanned with CamScanner